PORTARIA Nº 080/2022

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRO CANÁRIO - ES"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

Considerando os Decretos 309 de 70 de novembro de 2022, do Poder Executivo, que decretou Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública no dia 14 de novembro do corrente ano, em virtude do feriado da "Proclamação da República" celebrado em 15 de novembro de 2022;

Considerando o que dispõe o artigo 257 do Regimento interno desta Casa Legislativa, que não haverá expediente no Poder Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES, no dia 14 de novembro (segunda-feira) em virtude do feriado da "Proclamação da República" celebrado no dia 15 de novembro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de novembro de 2022.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 08 de novembro de 2022.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete